



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 891, de 01 de fevereiro de 1.993.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi / do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

DECRETA:

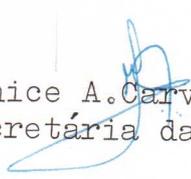
Artigo 1º - O empregado público Abílio Capodifoglio Ajudante de Serviços Gerais, admitido em 01 de fevereiro de 1.988, referência 02, passa a ter direito à percepção de 5% sobre o atual vencimento, por período de 05 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente quer como / contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis / do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 1.993.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura